



Dúvidas frequentes

🏠 / Início / Bandeiras Tarifárias

Bandeiras Tarifárias

O sistema de bandeiras tarifárias, gerenciado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e em vigor em todo o País, apresenta as seguintes modalidades: verde, amarela, vermelha patamar 1 e vermelha patamar 2 – as mesmas cores dos semáforos. Elas indicam se haverá ou não acréscimo no valor da energia a ser repassada ao consumidor final, em função das condições de geração de eletricidade. Cada modalidade apresenta as seguintes características:

-  **Bandeira verde:** condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre **nenhum acréscimo**.
-  **Bandeira amarela:** condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de **R\$ 1,885** para cada **100 kWh** (quilowatts-hora) consumidos.
-  **Bandeira vermelha - Patamar 1:** condições mais custosas de geração. A tarifa sofre acréscimo de **R\$ 4,463** para cada **100 kWh** (quilowatts-hora) consumidos.
-  **Bandeira vermelha - Patamar 2:** condições ainda mais custosas de geração. A tarifa sofre acréscimo de **R\$ 7,877** para cada **100 kWh** (quilowatts-hora) consumidos.

Valores vigentes a partir de 01/04/2024

Usamos apenas os cookies necessários para fornecer os serviços do nosso portal e para e para melhorar a experiência dos nossos usuários.

Navegue pelas abas e veja as dúvidas mais frequentes. [Clique aqui para conhecer nossa Política de Privacidade.](#)

Estou ciente

- + Quando as bandeiras surgiram e por que foram criadas?
- + Antes de 2015 como era feito, já que não vigorava esse sistema de bandeiras ?
- + A quem essas bandeiras se aplicam?
- Qual valor é acrescido em cada bandeira?

[Click to collapse](#)

Na última semana de cada mês, a ANEEL determina e publica em seu site qual será a bandeira tarifária e o seu respectivo valor, do mês seguinte, com base nos níveis dos reservatórios das hidrelétricas, os quais podem estar normais em períodos de chuva ou baixos em níveis de estiagem.

Nos casos de estiagem, é necessário recorrer às termoeletricas, as quais possuem um alto custo para geração de eletricidade.

Resumindo:

 **Reservatórios das hidrelétricas cheios = bandeira verde** e nenhum acréscimo no valor cobrado do consumidor;

  **Reservatórios das hidrelétricas vazios = bandeira amarela ou vermelha (I ou II)**, as quais geram aumento na conta final. Esse é um dos motivos para que o consumo de energia de forma consciente seja tão importante.

- + Então as bandeiras são uma conta a mais para eu pagar?
- + Mas quando a ANEEL realiza o ajuste tarifário, já não é considerado um cenário mais caro para geração de energia?
- + Se eu reduzir meu consumo, minha bandeira vai mudar de cor?
- + As bandeiras tarifárias se aplicam à contribuição de iluminação pública (COSIP) também?
- + Consumidor baixa renda (tarifa social) tem desconto também nas bandeiras?

AJUDA

Atendimento online
Dúvidas frequentes
Iluminação pública
Locais de atendimento
Ressarcimentos

ENTENDA

Aferição de medidor
Bandeiras tarifárias
Conta de energia
Tarifas

CONSULTE

Agência reguladora
Dados de consumo
Desligamentos programados
Direitos e deveres
Glossário

NOSSOS SITES

Usamos apenas os cookies necessários para fornecer os serviços do nosso portal e para e para melhorar a experiência dos nossos usuários.

[Clique aqui para conhecer nossa Política de Privacidade.](#)

Estou ciente

Portal Celesc
(<https://www.celesc.com.br/>)
Agência Web
(<https://conecte.celesc.com.br>)
Conselho de Consumidores
(<https://conccel.celesc.com.br>)
Eficiência Energética
(<https://pee.celesc.com.br>)
Fornecedores
(<https://fornecedores.celesc.com.br>)
Infraestrutura Compartilhada
(<https://infracompartilhada.celesc.c>)
Pesquisa e Desenvolvimento
(<https://ped.celesc.com.br>)
Programa Celesc + Energia

Usamos apenas os cookies necessários para fornecer os serviços do nosso portal e para e para melhorar a experiência dos nossos usuários.

[Clique aqui para conhecer nossa Política de Privacidade.](#)

Estou ciente